

Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 156/2018.

Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 02/07/2018 até a data de 19/07/2018

Responsável

**“NOMEIA MEMBROS PARA FAZER PARTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES”**

**O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Municipais número 265/98, de 05 de agosto de 1998 e número 1.096/2018, de 27 de junho de 2018,

## RESOLVE:

NOMEAR os membros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José das Missões, sendo composto por:

### COMPOSIÇÃO GOVERNAMENTAL:

**Secretaria Municipal de Assistência Social:** TITULAR - Carolina Jainara Laval Zandoná; SUPLENTE- Abegahir Martins da Silva.

**Secretaria Municipal de Saúde:** TITULAR - Valdi Rauch Guth; SUPLENTE - Gilmar Ochoa Pinto.

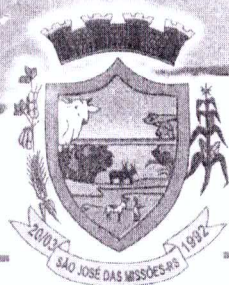
**Secretaria Municipal de Administração:** TITULAR – Tania da Conceição Picoloto; SUPLENTE – Maria Inês Bonfada Mafalda.

**Secretaria Municipal de Educação:** TITULAR – Geni Marilene Koch Caumo; SUPLENTE – Solange Mafalda Tasso.

### COMPOSIÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL:

**Representante da Igreja Católica:** TITULAR: Valdecir Stumm Raber; SUPLENTE – Lucas de Oliveira Garzão.

**Representante do Conselho Escolar da Escola Castro Alves:** TITULAR – Marcos Paulo Porto da Silva; SUPLENTE - Tatiana Aparecida Mello Pozzebon.



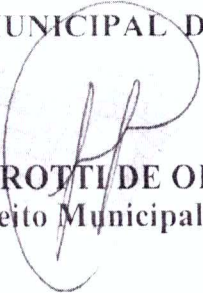
Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

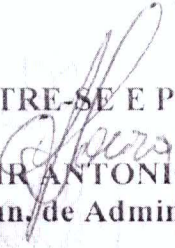
**Representante da Igreja Luterana do Brasil:** TITULAR – Adriano Buss Rauch; SUPLENTE - Josiane Rauch Guth Rodrigues.

**Representante da Igreja Assembléia de Deus:** TITULAR – Flori Brizolla Moraes; SUPLENTE – Márcio Roberto Jahn Duarte.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 02 de julho de 2018.

  
SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

  
VALMIR ANTONIO DE SOUZA  
Sec. Mun. de Administração